



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 163/2025 – SG  
Santa Bárbara d'Oeste, 28 de abril de 2025.  
Ref.: Resposta do Requerimento nº 186/2025

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 186/2025, de autoria do Nobre Vereador Paulo C. Monaro, aprovado por esse Egrégio Plenário na 12ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de abril de 2025, informamos:

1 e 10 - Informações contidas no contrato, disponível no Portal da Transparência.

2 - A Administração Municipal não possui registro desse questionamento por parte dos agentes públicos.

3 - A contratação se deu através de processo licitatório.

4 - O controle de qualidade está previsto em edital e é realizado por nutricionista da empresa contratada.

5 - A contratação de empresa especializada para essa finalidade se dá justamente para que as refeições sejam preparadas e servidas de acordo com os padrões de segurança vigentes, conforme estabelecido em edital.

6 e 11 - O cardápio é elaborado pela empresa contratada com base no previsto em edital e respectivo contrato, sendo que a refeição é servida igualmente em todas as unidades e a todos os agentes públicos, incluindo a refeição em marmite.

7 - A Administração Municipal não possui registro desse questionamento por parte dos agentes públicos.

8 - Já foram instaladas películas protetoras nas janelas.

9 - Não.

11 - Sim.

12 - Não há optante pelo desjejum no momento.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**JOEL CARDOSO**

Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**JÚLIO CÉSAR SANTOS DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE  
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 28/04/2025**  
**HORA: 14:44**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 186/2025  
Autoria: Secretário Municipal de Governo

Assunto: Requer informações a respeito do fornecimento de refeições aos funcionários públicos do nosso  
Chave: C7D4A

**PROTOCOLO  
03295/2025**